

EDITAL

1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Cargo/posição/bolsa: 1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Referência: BII_VAULTEDSOUTH_2022

Área científica genérica: Humanidades

Área científica específica: Arquitetura, História da Arquitetura, História da Arte, História, ou áreas afins

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto *Vaulted South – Vernacular vaulted houses in southern Portugal* em desenvolvimento no CHAM – Centro de Humanidades da FCSH-NOVA com a referência FCT EXPL/ART-DAQ/0171/2021), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Requisitos de admissão: É condição de elegibilidade ser licenciado num curso superior em Ciências Sociais e Humanas ou ser estudante inscrito numa licenciatura ou mestrado ou mestrado integrado, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação.

São requisitos preferenciais:

- a) Experiência de investigação em arquivo e/ou trabalho de campo.
- b) Apetência por investigação interdisciplinar.
- c) Experiência na elaboração de bases de dados relacionais.
- d) Boas capacidades de comunicação escrita e oral.

Em cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019)

- Bolsa de Iniciação à Investigação:

- a) estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O bolseiro deverá colaborar nas actividades desenvolvidas no projecto e realizar as seguintes tarefas, sob a orientação do Investigador Responsável:

1. Compilar inventário de fontes sobre teoria da arquitetura e história da construção sobre abóbadas e desenvolver ferramentas teóricas para a sua interpretação.
2. Elaborar e preencher tabelas de dados relacionais.
3. Participar activamente em actividades de disseminação e comunicação de ciência no âmbito do projecto, incluindo actualização da página internet, produção de conteúdos e colaboração em iniciativas de extensão ao público geral.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CHAM – Centro de Humanidades e no IHA – Instituto de História da Arte da NOVA da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos arquivos, bibliotecas e outros locais com informação relevante para o projeto e, eventualmente, em regime de teletrabalho, caso se verifiquem restrições à circulação por motivos de saúde pública. As actividades serão desenvolvidas sob a orientação científica dos Investigadores Responsáveis.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em novembro de 2022, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €416,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos(as) candidatos(as) será feita com base nas habilitações académicas e curriculum vitae (HAC, 40%), carta de motivação (CM, 30%) e entrevista (E, 30%), valorados numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), tendo em conta os Requisitos de Admissão estipulados no edital.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Mafalda Batista Pinheiro Pacheco (CHAM – NOVA/FCSH)

1º Vogal efetivo: Doutora Maria Margarida Simão Tavares da Conceição (IHA – NOVA/FCSH)

2º Vogal efetivo: Doutora Sandra Mara Gameiro Pinto (CHAM – NOVA/FCSH)

Vogal suplente: Professor Doutor Nuno de Carvalho Conde Senos (IHA – NOVA/FCSH)

Vogal suplente: Professor Doutor João Rosa Vieira Caldas (CiTUA – IST/UL)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 4 de outubro a 18 de outubro.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um correio electrónico acompanhada dos seguintes documentos:

1. Certificado de habilitações do Grau de Licenciado ou de Grau de Mestre (caso se aplique) e/ou Certidão de Aproveitamento de UCs onde conste a média de curso;
2. Lista das disciplinas frequentadas no âmbito da licenciatura e/ou mestrado, com a respectiva classificação;
3. Curriculum Vitae;
4. Carta de Motivação até 500 palavras;
5. Comprovativo de inscrição em curso (segundo o artigo 5º alínea a) do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019))
6. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para cham@fcsch.unl.pt indicando como assunto “**BII_VAULTEDSOUTH_2022 Candidatura**”.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico, de acordo com o artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. As actas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.